



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO IX - Nº 026  
QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

Luciano Dos Santos Candido  
**Presidente**

Paulo Henrique Nogueira  
1º Secretário

Bruno Almeida  
2º Secretário

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

### PORTARIA

Nº 031/2026

O Vereador **LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

### PORTARIA

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a proximidade de datas comemorativas e a necessidade de adequação do expediente administrativo, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Teresópolis nos dias 20, 22 e 24 de abril de 2026.

**Art. 2º** O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ou às atividades administrativas que, por sua natureza, não possam ser interrompidas, cabendo aos respectivos responsáveis assegurar o seu funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 14 de abril de 2026.

LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO  
PRESIDENTE

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000008/2026 (Processo Administrativo n.º 0166/2026)

Torna-se público que o (a) Câmara Municipal de Teresópolis, por meio da Comissão de contratação, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso **I, II OU IV**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. e as exigências estabelecidas no edital em anexo no link: <https://bll.org.br/>, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as Datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 04/05/2026, às 17:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Link: <a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>
LINK DO EDITAL:	Link: <a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

Data da sessão: 05/05/2026

Link: <https://bll.org.br/>

Horário da Fase de Lances: 10:00h

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação** por dispensa de licitação, para aquisição material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de aviso de dispensa eletrônica.

Endereço eletrônico para demais esclarecimentos:

licitacao@camarateresopolis.com.br

Teresópolis, 16 de abril de 2026

Comissão da Divisão de Compras e Licitação



ASSINADO  
DIGITALMENTE